



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



Portaria nº 27/2022

ISAAC PACHECO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na Lei 1.272, de 01 de abril de 2008:

RESOLVE

Em atenção à Lei nº 1891/2021 que Institui a Câmara de Vereadores Mirins de Paulo Lopes, visando organizar o calendário dos procedimentos adotados, através desta portaria, em atenção aos calendários escolares do município, e, ainda, a situação de pandemia em que se vive, regulamenta-se:

“Das sessões da Câmara Mirim”, artigo 10, inciso I: o cronograma das sessões ordinárias, será divulgado mensalmente através de portaria específica, respeitando a organização e funcionamento das escolas.

Setembro/2022 = Sessão Ordinária 27/09 às 08:00 horas. Sessão Ordinária Mirim.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulo Lopes, de 21 de setembro 2022.

ISAAC PACHECO SILVA
Presidente

Publicada a presente Portaria em 21 de setembro de 2022



Rua Florianópolis, 05 - CEP: 88490-000, Centro, Paulo Lopes/SC
- Fone: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br - E-mail:
camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

Protocolo:
1310/2022